



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### DADOS DA OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS**

CNPJ: 03.761.166/0001-19

Data de Criação: 06/08/1998

Endereço: . Rua Silvia Pita Lima, nº 16 – C, Boca do Rio, CEP: 41.706-850 - Salvador, Bahia

Telefone: (71) 99988-9428

Endereço eletrônico (e-mail): [beachsoccer.fbbs@gmail.com](mailto:beachsoccer.fbbs@gmail.com)

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO FERREIRA**

Endereço: Rua Haroldo da Silveira Lima, nº 25, Casa A, Piatã – Salvador / Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): [beachsoccer.fbbs@gmail.com](mailto:beachsoccer.fbbs@gmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 162321279 - SSP/BA CPF: 489.561.555-34

### B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

**Programa:** 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

**Compromisso:** 0003 – Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

**Indicador 1 :** 0001 – Número de projetos de esportes apoiados – **03 etapas**

**Indicador 2:** 0002 – Número de municípios beneficiados – **03** (Ilhéus, Aramari e Porto Seguro).

### C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Beach Soccer, através da realização **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025**.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025** é uma realização da a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, sediada em Salvador, Região da Orla Marítima da Capital Baiana, estruturada na experiência de suporte à dezenas de Associações de BEACH SOCCER pelo Estado da Bahia e com capacidade de realização de Eventos de BEACH SOCCER e gestão esportiva, seja no seu viés Amador/Olímpico e/ou profissional. A **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025** será realizada em 3 etapa e serão realizadas nas cidades de: Ilhéus, Aramari e Salvador. Com a estimativa de atender aproximadamente **432 atletas** sendo dividida em **08 equipes masculinas e 04 equipes femininas** (equipes com 10 atletas e 02 goleiros) no período de **26 de julho a 14 de setembro de 2025**. As etapas acontecerá nas cidade de Ilhéus, Aramari e Porto Seguro, seguindo o seguinte cronograma.

✓ **Etapla I da 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 em Ilhéus** em 26 e 27 de julho de 2025;

✓ **Etapla II 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 em Aramari** em 30 e 31 de agosto de 2025;

**Etapla III 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 em Porto de Seguro** 13 e 14 de setembro de 2025

Os jogos serão determinados através de cruzamento de chaves será realizado de acordo com o regulamento. Normalmente, os organizadores dividirão as equipes em dois grupos de quatro, com cada grupo sendo designado como "A", "B", "C" e "D". Com disputas de 16 jogos no cruzamento de chaves até chegar as finais. Cada equipe deverá jogar contra outras quatro equipes do mesmo grupo. O jogo é realizado em um campo de areia com medidas mínimas de 36 metros de comprimento por metros de largura. As partidas serão disputada duas partes de 12 minutos, com intervalo de 3 minutos entre elas Onde as regras básicas são estabelecidas pela Confederação Brasileira de Beach Soccer e presente também no regulamento deste evento.

A **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025** o nome dessa copa é em homenagem ao ex Presidente da Federação de futebol de areia falecido em 2013 que foi ex-atleta, ex-preparador físico, presidente da Federação Baiana de Futebol de Areia e ex-técnico da Seleção Baiana de Beach Soccer. Adorado no meio do futebol, Bismarck reunia anualmente jogadores e ex-atletas em partidas na areia e no campo. Exemplo disso é a tradicional "baba" de fim de ano da praia de Piatã, que conta com a participação de vários nomes do futebol nacional e internacional, além de artistas da Bahia. Teve uma vida voltada para esporte sendo preparador físico de varios times baianos como: Vitória, Bahia, Galícia fundador da Federação Baiana de Beach Soccer. Uma singela homenagem ao profissional que deixou um legado muito grande ao esporte baiano.

O Beach Soccer na Bahia teve um crescimento expressivo nos últimos anos, devido a parceria desenvolvida entre a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, e o Governo do Estado da Bahia, através da **SUDESB**, com a celebração de Convênios, via Termos de Fomento que oportunizaram expandir as competições por todo o Estado, divulgar a modalidade e descobrir novos talentos.

#### AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do Estado da Bahia;
- Revelar novos talentos na modalidade
- Premiar as equipes Campeãs masculinas e femininas em cada etapa;

Diante dos dados apresentados, e considerando que o BEACH SOCCER, tem apresentado-se como uma das principais opções para quem busca um estilo de vida mais saudável através do esporte, tanto para atletas, quanto para os entusiastas com um público alvo de 15 a 45 anos em nosso Estado, e

em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, apresenta o Projeto **“2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025”**, com a realização em três etapas que fazem parte do Calendário Anual da FBBS. Para a sua realização, contribuindo com o desenvolvimento das regiões e executando o calendário da Federação 2025. Os eventos esportivos, estimulam investimentos para receber visitantes e o incentivo ao turismo local, ainda, por meio de campanhas de conscientização junto aos atletas, os eventos buscam a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade do esporte.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Realizar o Projeto “2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025” |                                                                                  | Indicador                                              | Unidade               | Meio de Verificação                      | Qtde/und/diária | Parâmetro de Avaliação de Desempenho                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO DA PARCERIA                                            | Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Beach Soccer           | Indicador 1: Nº de Equipes participantes               | Equipes               | Relação de inscritos                     | 12              | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|                                                                 |                                                                                  | Indicador 2: Nº de Etapas realizadas                   | Etapas                | Relatório Técnico e Registro Fotográfico | 03              | <b>Alcance da Meta:</b><br>Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                 |
| METAS                                                           | Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do estado da Bahia | Indicador 3: Nº de Atletas                             | Atletas participantes | Relatório Técnico e Registro Fotográfico | 432             | <b>Alcance da Meta:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida   |
|                                                                 | Meta 2: Revelar novos talentos na modalidade                                     | Indicador 4: Nº Atletas                                | Atletas               | Relatório Técnico                        | 03              | <b>Alcance da Meta:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida   |
|                                                                 | Meta 3: Premiar as Equipes Campeãs masculinas e femininas em cada etapa          | Indicador 4: Nº Equipes Campeãs masculinas e femininas | Equipes               | Relatório Oficial de resultado           | 06              | <b>Alcance da Meta:</b><br>Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                 |

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025, será realizado pela **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, através da realização em três etapas que será realizada nas cidades de: Ilhéus, Aramarie Salvador/Ba no período de **26 de julho a 14 de setembro de 2025** atendendo assim o calendário da **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, o evento contará com a participação total de 432 atletas, sendo **08 equipes masculinas e 04 equipes femininas** (equipes com 10 atletas e 02 goleiros) no período de **26 de julho à 14 de setembro 2025** e um público circulante estimado de 200 pessoas entre equipe, staff, familiares, atletas e expectadores que vão prestigiar a execução de cada etapa da **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025**.

As etapas acontecerá nas cidade de Ilhéus, Aramarí e Porto Seguro, seguindo o seguinte cronograma.

- **Etapla I da 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 em Ilhéus** em 26 e 27 de julho de 2025;
- **Etapla II 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 em Aramarí** em 30 e 31 de agosto de 2025;
- **Etapla III 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 em Porto de Seguro** 13 e 14 de setembro de 2025.

O Cronograma de execução do evento seguirá em dois dias de competição, Sempre no primeiro dia de cada Etapa, haverá o sorteio das chaves, para definir quem enfrenta quem, todos se enfrentarão, conforme sorteio das Chaves. Desta forma, o campeonato inicia-se com quatro chaves, cada chave com duas equipes, totalizando 04 times femininos e 02 times masculino, depois da primeira rodada ficarão apenas quatro equipes, depois a grande final, será um total de 16 rodadas até chegar as finais. No final de cada etapa haverá a premiação das equipes campeãs e vice campeãs No final deste evento haverá a premiação das equipes campeãs e vice campeãs.

A **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, como órgão regulador do esporte no estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do Beach Soccer de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDES** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, Recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. Através do esporte é possível a construção e/ou manutenção de uma sociedade mais equilibrada, saudável, feliz e próspera. Portanto a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS** vem solicitar através de Convênio uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ITEM | ATIVIDADES                                                                                | DATA/PERÍODO                                                                         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Elaboração do Projeto                                                                     | Julho de 2025                                                                        |
| 2    | Divulgação do Evento                                                                      | Junho a setembro de 2025                                                             |
| 3    | Início das Atividades                                                                     | Julho de 2025                                                                        |
| 4    | Etapas<br>I Etapa – Ilhéus<br>II Etapa – Aramari<br>III Etapa – Porto Seguro              | 26 e 27 de julho de 2025<br>30 e 31 de agosto de 2025<br>13 e 14 de setembro de 2025 |
| 5    | Solenidade de Premiação                                                                   |                                                                                      |
| 6    | Prestação de Contas<br>I Etapa – Ilhéus<br>II Etapa – Aramari<br>III Etapa – Porto Seguro | 27 de julho de 2025<br>31 de agosto de 2025<br>14 de setembro de 2025                |

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Alcance das Metas:**  
Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida  
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente  
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

**Alcance da Meta:**  
Igual a 100% - Meta Cumprida  
Menor que 100% - Meta Descumprida

**I. PARÂMETROS PARA GLOSA**  
Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA** - NÃO GLOSA  
**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE** – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.  
**AÇÃO DESCUMPRIDA** - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 26 de julho a 14 de setembro de 2025  
**Vigência:** 160 (cento e sessenta) dias  
**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS  |                                                                                           |       |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1.                               | Receitas                                                                                  | Mê:   |
| 1.1                              | Recursos Recebidos                                                                        | 135,1 |
| 1.2                              | Rendimentos Financeiros                                                                   |       |
| Total Geral de Receitas          |                                                                                           | 135,1 |
| 2.                               | Despesas                                                                                  | M     |
| 2.1                              | Despesas com Recursos Humanos                                                             |       |
| 2.1.1                            | Remuneração da equipe                                                                     |       |
| 2.1.1.1                          | Salários                                                                                  |       |
| 2.1.1.2                          | Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.) |       |
| Subtotal (Remuneração da equipe) |                                                                                           |       |
| 2.1.2                            | Encargos Sociais                                                                          |       |
| 2.1.2.1                          | INSS                                                                                      |       |
| 2.1.2.2                          | FGTS                                                                                      |       |
| 2.1.2.3                          | FGTS Multa Rescisória                                                                     |       |

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 2.1.2.4                                                      | Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
| 2.1.2.5                                                      | PIS sobre a Folha de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |
| 2.1.2.6                                                      | 1/3 sobre Férias                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |
| 2.1.2.7                                                      | 13 Salário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |
| 2.1.2.8                                                      | IRRF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |
| 2.1.2.9                                                      | ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |
| 2.1.2.10                                                     | Outros encargos/tributos                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Subtotal (Encargos Sociais) |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Subtotal (Recursos Humanos) |
| 2.2                                                          | CUSTOS DIRETOS - 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |
| 2.2.1                                                        | INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Q                           |
| 2.2.1.1                                                      | GRADIS DISCIPLINADOR MEDINDO 2,00 X 1,00 2M X 1,20M FABRICADOS EM FERRO TUBULAR PARA ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS COM SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR                                                                                                                                                                | 3                           |
| 2.2.1.2                                                      | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM 05 CXS DE SOM ATIVA, MESA DE 6 CANAIS, MICROFONE SEM FIO, COM OPERADOR DE SOM (02 DIÁRIAS)                                                                                                                                                                                                          |                             |
| 2.2.1.3                                                      | ESTRUTURA BOX TRUSS MODELO Q25, TAMANHO 5 X 3 - FUNDO DE PÓDIO                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |
| 2.2.1.4                                                      | TOLDO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM QUATRO QUEDAS DÁGUA, TAMANHO 5X5MTS                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |
| 2.2.2                                                        | COMUNICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |
| 2.2.2.1                                                      | BANNER EM LONA FOSCA 4 X 0 COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 2 X 0,80 M (GRADE DE CONTENÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                          |                             |
| 2.2.2.2                                                      | BANNER EM LONA FOSCA 4 X 0 COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 5 M X 3 M (FUNDO DE PÓDIO)                                                                                                                                                                                                                                               |                             |
| 2.2.3                                                        | MATERIAL PROMOCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |
| 2.2.3.1                                                      | PADRÃO DAS EQUIPES COM 12 CONJUNTOS: SENDO PADRÃO EQUIPE FORMADO POR 01 CAMISA MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, E SHORT POLIESTER SUBLIMADO, 01 CONJUNTO GOLEIRO - MASCULINO                                                                                                                              |                             |
| 2.2.3.2                                                      | PADRÃO DAS EQUIPES COM 12 PEÇAS: SENDO, PADRÃO FORMADO POR 01 CAMISA MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, E SHORT POLIESTER SUBLIMADO, 01 CONJUNTO GOLEIRO - FEMININO                                                                                                                                         |                             |
| 2.2.3.3                                                      | CAMISA MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, COR, IMPRESSÃO EM SILK LOCALIZADA EM TAMANHO A4 (STAFF / ARBITRAGEM)                                                                                                                                                                                              |                             |
| 2.2.3.4                                                      | BOLA DE BEACH SOCCER PRO XIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
| 2.2.4                                                        | PREMIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |
| 2.2.4.1                                                      | TROFÉU EM MDF PERSONALIZADO, COM BASE EM ACRILICO, TAMANHO 25 CM COM ADESIVOS E LOGOS DE PATROCINADORES EM CORES.                                                                                                                                                                                                              |                             |
| 2.2.4.2                                                      | MEDALHA PERSONALIZADA CONFECIONADA EM METAL ZAMAC COM BANHO GALVONIZADO, FITA PERSONALIZADA, DIMENSÕES 10CM DIAMETRO E 1 CM ESPESSURA                                                                                                                                                                                          | 2                           |
| 2.2.5                                                        | OUTROS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |
| 2.2.5.1                                                      | BUFFET COM KIT DE HIDRATAÇÃO PARA OS ATLETAS, COM ISOTONICO, ÁGUA, FRUTAS, BARRA DE CEREAIS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO                                                                                                                                                                                                           |                             |
| 2.2.5.2                                                      | SERVIÇO DE FOTOGRAFIA PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES, COM IMAGENS AÉREAS, REALIZADO EM QUALIDADE PROFISSIONAL (MÍN. 1080DPI'S), COM COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DO EVENTO (SEM LIMITE DE IMAGEM).                                                                                                   |                             |
| 2.2.5.3                                                      | SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA DOS MATERIAIS DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                |                             |
| 2.2.5.4                                                      | SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA COMPETIÇÃO, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO DO ESPORTE BEACH SOCCER COMPOSTO POR 4 ARBITROS SENDO UM MESARIO, DOIS ARBITROS E COORDENADOR                                                                                                              |                             |
| 2.2.5.5                                                      | AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE: CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER, GESTÃO DAS MARCAS DOS PATROCINADORES, PRODUÇÃO FINAL DE VIDEO E FECHAMENTO DE MIDIA DO EVENTO                                                                                      |                             |
| 2.2.5.6                                                      | COORDENAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA COMPETIÇÃO: (MONTAGEM DO AMBIENTE DE COMPETIÇÃO, PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS, DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUAS REALIZAÇÕES, CONTROLE DAS INSCRIÇÕES, GESTÃO DOS RECURSOS FISICOS E HUMANOS, ASSIM COMO FORNECEDORES E DAS EQUIPES INSCRITAS. |                             |
| Subtotal (Custos Diretos)                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.                          |
| 2.3                                                          | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |
| 2.3.1                                                        | (Especificar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
| 2.3.2                                                        | (Especificar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
| 2.3.3                                                        | (Especificar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
| Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |
| 2.4                                                          | Custos Indiretos                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |
| 2.4.1                                                        | Internet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |
| 2.4.2                                                        | Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |

- 2.4.3 Aluguel
- 2.4.4 Telefone
- 2.4.5 Água
- 2.4.6 Luz
- 2.4.7 Serviços contábeis
- 2.4.8 Assessoria jurídica
- 2.4.9 Outros (especificar)

Subtotal (Custos Indiretos)

Total Geral de Despesas

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcelas      | Responsável | Mês Previsto | Ano  | Valor          |
|---------------|-------------|--------------|------|----------------|
| Parcela única | Concedente  | JULHO        | 2025 | R\$ 135.000,00 |
| TOTAL GLOBAL  |             |              |      | R\$ 135.000,00 |

Este ajuste será liberado em parcela única após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda 30 (trinta) dias após o repasse da primeira visando à execução do projeto **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025** no período de 26 de julho a 14 de setembro de 2025 nas cidades de: Ilhéus, Aramari e Porto Seguro.

**Francisco De Assis C. Ferreira**  
**Presidente Da FBBS**

**Uilson José Silva De Souza**  
**Coordenador de Excelência Esportiva**

**Vicente José De Lima Neto**  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Conceição Ferreira, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 10/07/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 17/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00117648540** e o código CRC **FDAA798E**.